

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações prevista no art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

DECLARA, para todos os fins, que através do Processo nº 063/CMGM/2014, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preço nº 21/2013, da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, relativo ao Pregão Eletrônico nº 35/2013, do Processo nº 0000849-06.2013.5.14.0000, destinado a aquisição de Veículo automotor, tipo caminhonete, fabricação nacional, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE, FABRICAÇÃO NACIONAL.

Objeto	Veículo automotor, tipo Caminhonete, fabricação nacional.
Qtda.	01
Fornecedor	SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Descrição	Veículo de serviço, tipo camionete pick-up; cabine dupla; modelo 2013 ou versão mais atualizada; zero quilômetro; pintura na cor branca ou prata; capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; air bags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais todas com vidros elétricos; limpador com temporizador e lavador elétrico do pára-brisa; painel de instrumentos com tacômetro e conta-giros; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2.8 com 170 cv; diesel S10; automática de no mínimo 4 velocidades; tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida; freios ABS nas quatro rodas; rodas em liga leve, pneus radiais, aro 16", com pneus 265/70R16; bateria de 12 volt's e 60 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 75 litros; capota marítima; protetor de caçamba; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; som com MP3, auxiliar e USB, entrada compatível para carregador de notebook e celulares; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter; assistência técnica autorizada mínimo na cidade de Porto Velho/RO; Garantia mínimo de 02 anos; Primeiro emplacamento na cidade de Guajará-Mirim.
Valor Total R\$	121.900,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 27 de agosto de 2014.

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM